

PR

01 Setor das Execuções Fiscais

Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.004807-0/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 003594/1998 da 1ª. Vara Judicial do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$618,38

Valor de Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 22/12/1998 Hora: 14:06

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:43

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: MARIA DA SILVA PESSAN E S/M APARECIDO PESSAN

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/003303



021554/1998

LIV

11

111

1111

11

11

11

111111

Em Apenso : 14. 352/10
23. 360/10

4807-31

de mil novecentos e

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo Eu

Escr., subscrevi.

Registro sob n.º

Livro n.º

Fls.

Oficial:

3.303/10

13

157

Edmelson

33

3594/98

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO, DOS Autos de Execução, Fiscal QUE a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO, MORATO, MOVE CONTRA MARIA DA SILVA PESSAN e S/M APARECIDO, PESSAN (Proc., Nº 3594/98) PRAZO, DE 30 DIAS.

A DRA. ADRIANA COSTA, JUÍZA DE DIREITO, DA ÚNICA VARA DISTRITAL DE FRANCISCO, MORATO, COMARCA DE FRANCO, DA ROCHA, ESTADO, DE SÃO, PAULO, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados MARIA DA SILVA PESSAN e S/M APARECIDO, PESSAN, com fundamento no Art. 8º, da Lei 6830/80, representada pela Certidão de Dívida Ativa 13076; 15392; 14224; 15791 e 21394, referente aos anos de 93; 94; 95; 96; e 97, no valor de 643,4086 UFIRs, inscrita em 09/12/98 ficam citados para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento de seu débito ou ofereça bens à penhora, sob pena, de serem-lhe penhorados bens suficientes para a satisfação da dívida, prazo este contado a partir do decurso do prazo deste EDITAL, e para que chegue ao conhecimento de todos, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei; Francisco Morato, 05 de fevereiro de 2002.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) edital
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 07 fevereiro 2002
às pag. 18
O referido é verdade e dou fé.
Em 15 de fevereiro de 20 02
Eu, _____ Escr. subscr.

VARA DISTRITAL DE FRANCISCO MORATO
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

As 10:00 horas do dia 07 de maio de 2003, neste Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, estado de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da FAZENDA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO contra MARIA DA SILVA PESSAN E S/M APARECIDO PESSAN (PROCESSO Nº 3594/98). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora e avaliação do lote de nº "06", da quadra "Y", do loteamento denominado "PARQUE SANTANA", neste Distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, em zona urbana. Com área total 372,43m². Medindo 10,00m de frente para a Rua 07; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 37,02m, divisando com o lote 05; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 37,69m, divisando com o lote 07; e, nos fundos mede 10,76m, divisando com a Cia. Fazenda Belém e Cachoeira, e m duas linhas, sendo uma de 0,69m e outra de 10,07m, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Senhor CRISTIANO PIEROBON, RG. 24.823.583-7 SSP/SP e CPF. nº 184.117.278/23, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro, Francisco Morato.

E, para constar lavro o presente auto que vai devidamente assinado.

FABIO ALEXANDRE NICODEMO
Oficial de Justiça

CRISTIANO PIEROBON
Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado retro: Procedimentos - 01) dirigi-me à Prefeitura do Município de Francisco Morato, para obter maiores informações a respeito do imóvel a ser penhorado; 2) - no local constatei não haver edificação; 03) - fui a 2 imobiliárias e avaliei o imóvel, o que fiz pela média aritmética; 04) - retornei à Prefeitura e deixei o imóvel, ora penhorado, em mãos do depositário (auto anexo); 05) - deixei de intimar os executados, pois no mandado não constam seus endereços. O referido é verdade e dou fé.

Fco. Morato, 07 de maio de 2.003

FABIO ALEXANDRE NICODEMO
Oficial de Justiça

Condução: 05 atos

42
2

143, 8

CERTIDÃO

O referido é verdade e dou fé.

Eu. *of* Esch. subgr.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº
12.059

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

FUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 29 de março de 2016.

DENOMINAÇÃO: Lote 06 da Quadra Y do Parque Santana

LOCALIZAÇÃO: Rua Sete – Zona Urbana – Francisco Morato-SP

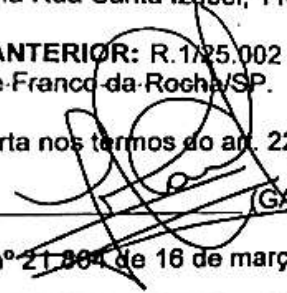
CADASTRO MUNICIPAL: 1-44-025-006-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Sete, designado como lote 06 da quadra Y do loteamento Parque Santana, com área de 372,43m², medindo 10,00m de frente para a Rua Sete; da frente confinando com o lote 05; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 37,02m, o lote 07; e nos fundos mede 10,76m confinando com imóvel da Companhia Fazenda Belém e Cachoeira, em duas linhas, sendo uma de 0,69cm e outra de 10,07m.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DA SILVA PESSAN, brasileira, do lar, RG nº 7.189.859-SP, CPF nº 725.894.938-00, e seu marido APARECIDO PESSAN, CPF nº 725.894.938-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Izabel, 114, Parque Camilópolis, Santo André/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1725.002 de 21 de março de 1983 (compra e venda), do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

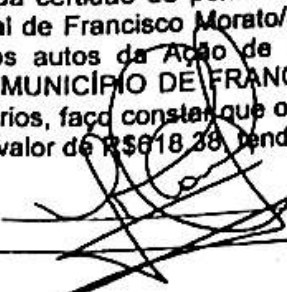
(Prenotação nº 21.884 de 16 de março de 2016).

(Prenotação nº 22.782 de 25 de julho de 2016).

Av.1, em 29 de julho de 2016.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 25 de julho de 2016, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 07 de maio de 2003, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00048073149988260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$618,38, tendo sido nomeado depositário Cristiano Pierobon.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCISCO MORATO
FORO DE FRANCISCO MORATO
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Tabatinguera, 45, Centro - CEP 07909-150, Fone: (11) 4608-7268,
Francisco Morato-SP - E-mail: demairo@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0004807-31.1998.8.26.0197
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Requerido: Maria da Silva Pessan e S/m Aparecido Pessan
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Jorge Maesaka (22166)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 197.2016/008215-6 dirigi-me ao endereço: digo, dirigi-me ao Lote 06 da Quadra Y (Rua Sete) - Parque Santana, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e aí sendo PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$34.000,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além de informação de vizinhos sobre os imóveis vendidos na região). O referido é verdade e dou fé.

Francisco Morato, 17 de novembro de 2016.

Número de Atos: 02 atos
PMFM X Mª SILVA PESSAN

